

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 001-2024 – Processo 005-2024, com fulcro art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de para locação de imóvel localizado na Rua George Walter Dürr, 559 Bairro Pôr do Sol – matrícula 5.426, de propriedade de ZENO BINSFELD – CPF 091.061.460-15, para funcionamento da Creche Pôr do sol , pelo valor mensal de R\$ 5.153,90, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, com efeito retroativo à 01/11/2023, tendo em vista que a Creche permanece utilizando o espaço, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 002-2024.

Ibirubá - RS, 10 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito